

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.590/2020**

**Reconhece a oferta do Ensino Médio, no CEDTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.946/2020 (Processo CEE-ES nº. 186/2017/SEP nº. 79103472), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Reconhecer a oferta do Ensino Médio, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de outubro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação